

17 DE SETEMBRO DE 2026

5ª FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Acessibilidade



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TC 4340/989/26

TC de acompanhamento: 18478/989/26

Carlos Cezar
Conselheiro

CAMARA DE PIRASSUNUNGA

Responsável pela Fiscalização

DSF-I

UR-10

JOAO BATISTA
MESQUITA

NETO:02734124858

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA MESQUITA
NETO:02734124858
Dados: 2026.09.21 16:49:16
-03'00'

JOAO BATISTA MESQUITA NETO
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Acessibilidade

Direitos Fundamentais, Cidadania e Igualdade

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que fiscaliza e orienta o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.



A acessibilidade dos prédios que possuem atendimento ao público constitui elemento essencial para a garantia dos direitos fundamentais, da cidadania e da igualdade de oportunidades. Mais do que adequações físicas, assegurar ambientes acessíveis significa remover barreiras que possam impedir ou dificultar o acesso, a circulação, a comunicação e a utilização dos serviços públicos por todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Contexto da Fiscalização

Acessibilidade de prédios que possuem atendimento ao público

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) exerce uma fiscalização permanente sobre as condições de infraestrutura dos prédios que prestam atendimento administrativo direto aos cidadãos, bem como o cumprimento da legislação aplicável, de modo a identificar eventuais barreiras que dificultem ou impeçam o acesso, a circulação e a utilização dos serviços públicos por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e o público em geral.

A Fiscalização Ordenada considera aspectos como a existência e adequação de rampas e acessos, portas, corredores, sanitários, vagas reservadas, sinalização, comunicação e demais elementos necessários à utilização segura e autônoma dos espaços. Também são observadas eventuais barreiras ou condições que possam restringir o pleno exercício dos direitos dos cidadãos.

Esta ação fiscalizatória relaciona-se diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 10, 11 e 16, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O ODS 10 – “Redução das Desigualdades” busca promover a inclusão social, econômica e política de todas as pessoas, independentemente de suas condições. O ODS 11 – “Cidades e Comunidades Sustentáveis” estabelece, entre suas metas, a necessidade de proporcionar acesso universal a espaços seguros, inclusivos e acessíveis. Já o ODS 16 – “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” relaciona-se à promoção de instituições responsáveis, inclusivas e acessíveis, fortalecendo a confiança da população na Administração Pública.

A acessibilidade, portanto, deve ser compreendida como política pública transversal e como requisito indispensável à prestação adequada dos serviços públicos. Um espaço acessível não apenas atende às exigências legais e técnicas, mas concretiza o princípio da igualdade e assegura que todos possam exercer sua cidadania com autonomia, segurança e dignidade.

Não integram o escopo desta Fiscalização Ordenada as escolas, unidades de saúde, ginásios esportivos, delegacias, parques, museus, centros culturais, abrigos, restaurantes populares, almoxarifados e quaisquer outras unidades que não prestam atendimento direto ao público.

Dessa forma, esta Fiscalização Ordenada, teve como escopo principal:

- Verificar as condições de acessibilidade dos prédios que possuem atendimento ao público, identificando barreiras ou condições que possam comprometer o acesso, a circulação e a utilização dos espaços;
- Avaliar a existência e a adequação dos elementos de acessibilidade, incluindo acessos, rampas, corrimãos, portas, corredores, sanitários, vagas reservadas, sinalização e outros elementos;
- Identificar situações que possam gerar desigualdade ou impedir o pleno acesso aos serviços públicos, contribuindo para a adoção de medidas corretivas pelos jurisdicionados;
- Estimular a melhoria contínua da infraestrutura pública, de modo que os espaços destinados ao atendimento da população sejam seguros, inclusivos, acessíveis e compatíveis com os princípios da dignidade humana e da igualdade.

Números da Fiscalização Ordenada

429	Servidores do TCESP empregados na fiscalização
267	Municípios
400	Locais fiscalizados

V Fiscalização Ordenada 2026

CÂMARA DE PIRASSUNUNGA

A - IDENTIFICAÇÃO

A.1) IDENTIFICAÇÃO - Nome:

Resposta: Câmara Municipal de Pirassununga

Comentários: -

A.2) Nome do Prefeito (a)/Dirigente da Câmara/Dirigente do Órgão Estadual:

Resposta: Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente da Câmara.

Comentários: -

A.3) QUAL O LOCAL VISITADO:

Resposta: Câmara Municipal de Pirassununga

Comentários: -

A.4) Endereço do local visitado:

Resposta: Rua Joaquim Procopio de Araújo, número 1662 - Centro-Pirassununga

Comentários: -

B - ACESSO AO PRÉDIO

B.1) Existe rota externa acessível desde a calçada até a entrada principal?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.1.1) A rota externa está livre de obstáculos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.1.2) O piso é regular, firme e antiderrapante?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2) O trajeto da rota conta com rampa(s) onde necessário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2.1) Há indícios de inclinação excessiva na(s) rampa(s) que comprometa o deslocamento seguro de pessoas com mobilidade reduzida?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.2.2) O piso da(s) rampa(s) é antiderrapante?

Resposta: **Sim**

Comentários: Obs: É contrapiso e antiderrapante

B.2.3) A(s) rampa(s) possui(em) piso tátil de alerta no início e no término de cada segmento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.2.4) Existe proteção lateral (paredes, guarda-corpos ou guias de balizamento) nos limites da(s) rampa(s)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2.5) Existem corrimãos em ambos os lados da(s) rampa(s)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.3) Existe passeio para acesso ao prédio?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.3.1) O rebaixamento das guias ou a faixa de elevação atendem aos requisitos de acessibilidade?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.3.1.1) O rebaixamento ou a faixa de elevação possui sinalização tátil de alerta no início e no fim?

Resposta: Não

Comentários: -

B.4) Existem vagas de estacionamento?

Resposta: Não

Comentários: -

C - ENTRADA PRINCIPAL

C.1) Existem soleiras ou desníveis que dificultem o acesso?

Resposta: Não

Comentários: -

C.2) Há área suficiente para manobra de cadeira de rodas junto à entrada?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.3) Há dispositivos de controle de acesso (catracas, cancelas, portas ou similares) para acesso ao interior da edificação?

Resposta: Sim

Comentários: Porta com ativação eletrônica

C.3.1) Os dispositivos contam com ao menos uma unidade acessível em cada conjunto?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.3.2) Os dispositivos possuem largura adequada para passagem de cadeira de rodas?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.4) Existem portas envidraçadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.4.1) As portas envidraçadas estão identificadas com sinalização visual contínua?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.5) O local possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente (TAACB ou CLCB) vigente?

Resposta: Sim

Comentários: -

C.5.1) O AVCB/TAACB/CLCB está afixado em local visível ao público?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D - CIRCULAÇÃO INTERNA

D.1) A(s) rota(s) interna(s) possui(em) largura(s) adequada(s)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.2) A(s) rota(s) interna(s) está(ão) livre(s) de obstáculos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.3) Os pisos internos são regulares e antiderrapantes?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.4) Os espaços permitem manobra de cadeira de rodas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.5) O trajeto interno conta com rampa(s) onde necessário?

Resposta: **Não há necessidade de rampa(s)**

Comentários: -

D.5.1) Há indícios de inclinação excessiva na(s) rampa(s) que comprometa o deslocamento seguro de pessoas com mobilidade reduzida?

Resposta: -

Comentários: -

D.5.2) O piso da(s) rampa(s) é antiderrapante?

Resposta: -

Comentários: -

D.5.3) A(s) rampa(s) possui(em) piso tátil de alerta no início e no término de cada segmento?

Resposta: -

Comentários: -

D.5.4) Existe proteção lateral (paredes ou guarda-corpos ou guias de balizamento) nos limites da(s) rampa(s)?

Resposta: -

Comentários: -

D.5.5) Existem corrimãos em ambos os lados das rampas?

Resposta: -

Comentários: -

D.5.6) O local da(s) rampa(s) possui mais de 1 pavimento (andar)?

Resposta: -

Comentários: -

D.6) O trajeto interno conta com escadas?

Resposta: Sim

Comentários: Além da escada, possui elevador

D.6.1) Existe(m) corrimão(s) em ambos os lados da(s) escada(s)?

Resposta: Sim

Comentários: -

D.6.1.1) Os corrimãos possuem altura e prolongamentos adequados?

Resposta: Sim

Comentários: -

D.6.2) A(s) escada(s) possui(em) piso tátil de alerta no início e no término de cada lance?

Resposta: Não

Comentários: -

D.6.3) Os degraus apresentam dimensões adequadas e uniformes?

Resposta: Sim

Comentários: -

D.6.4) O local da(s) escada(s) possui mais de 1 pavimento (andar)?

Resposta: Não

Comentários: -

E - ELEVADORES OU PLATAFORMAS

E.1) Existe elevador ou plataforma elevatória?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1.1) O elevador/plataforma elevatória encontra-se em funcionamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1.2) Os painéis de acionamento possuem identificação em Braille e em relevo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.1.3) Existe sinalização tátil de alerta no piso da entrada do equipamento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.1.4) O equipamento permite acesso por cadeira de rodas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1.5) Os dispositivos de emergência/comunicação para solicitação de auxílio são acessíveis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1.6) Existe indicação/alerta sonoro no equipamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1.7) O(s) elevador(es) dispõe(m) de sinalização dos pavimentos nas formas visual, em braille e em relevo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

F - SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

F.1) Existe sanitário destinado à pessoa com deficiência em funcionamento?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.1) O sanitário está localizado em rota acessível?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.2) O sanitário possui indicação de acessibilidade?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.3) O espaço interno dos sanitários permitem manobra de cadeira de rodas?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.4) Existem barras de apoio instaladas (bacia sanitária e lavatório)?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.5) A bacia sanitária é acessível?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.6) O lavatório é acessível?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.7) Os acessórios (saboneteira, espelho, papeleira, secador etc.) estão ao alcance do usuário?

Resposta: Sim

Comentários: -

F.1.8) O sanitário está sendo utilizado como depósito ou para outra finalidade?

Resposta: **Não**

Comentários: -

G - MOBILIÁRIO E ATENDIMENTO

G.1) Existe balcão de atendimento acessível, inclusive para cadeirante?

Resposta: Não

Comentários: -

G.2) Existem assentos reservados e identificados?

Resposta: Não

Comentários: -

G.3) Existe(m) bebedouro(s) no local?

Resposta: Sim

Comentários: -

G.3.1) Os bebedouros são acessíveis?

Resposta: Sim

Comentários: -

G.4) Existe(m) equipamento(s) de autoatendimento?

Resposta: Não

Comentários: -

H - ACESSIBILIDADE VISUAL

H.1) O acesso e permanência do cão-guia é permitido?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.2) Há contraste visual em portas, degraus e demais elementos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.3) A iluminação do ambiente favorece a orientação e a circulação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

H.4) Há formação de fila de espera no local de atendimento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

H.4.1) Há sistema de chamadas, senhas e avisos visuais?

Resposta: -

Comentários: -

I - ACESSIBILIDADE AUDITIVA

I.1) Existe atendimento em Libras, presencial ou remoto?

Resposta: Não

Comentários: -

I.2) Há formação de fila de espera no local de atendimento?

Resposta: Não

Comentários: -

I.2.1) Há sistema de chamadas, senhas e avisos sonoros?

Resposta: -

Comentários: -

J - SEGURANÇA

J.1) Existe(m) rota(s) de fuga em caso de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.1.1) As rotas de fuga são acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.1.2) As rotas de fuga e saídas de emergência estão sinalizadas com informações visuais, sonoras e táteis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

J.2) Os equipamentos de emergência encontram-se acessíveis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

K - OBSERVAÇÕES FINAIS

K.1) Há outras ocorrências dignas de nota?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Ofício GDUR-10 nº 60/2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório decorrente da V Fiscalização Ordenada 2026 - Acessibilidade, realizada no dia 17.09.2026, ocasião em que foram constatadas ocorrências sobre a matéria.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das ocorrências apontadas, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, no Processo TC-18478.989.26-2.

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SILVA ALVARENGA, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Ananias de Freitas Bruno, Usuário Externo**, em 23/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1538651** e o código CRC **8D3E943B**.